

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.152-B, DE 2004

Aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Convênio, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 2007.

Relator